



Projeto Curricular do Agrupamento

2024/2025

AEA- Uma Escola Acolhedora, Ecológica, Ativa
“Desenvolver uma ação educativa de qualidade em ambiente de humanismo”

ÍNDICE

1 Prioridades educativas	4
2. Oferta educativa e gestão curricular	6
2.1 Oferta curricular	6
2.1.1 Educação pré-escolar	6
2.1.2 1.º Ciclo	7
2.1.3 2.º Ciclo	8
2.1.4 3.º Ciclo	9
2.1.5 Ensino secundário	10
2.1.6 Ensino profissional	13
2.2 Oferta de complemento curricular	14
2.2.1 Atividades de animação e apoio à família (AAAF)	14
2.2.2 Componente de apoio à família (CAF)	14
2.2.3 Atividades de enriquecimento curricular (AEC)	14
2.3 Atividades de complemento curricular (2.º e 3.º ciclos e ensino secundário)	15
2.3.1 Clubes e projetos	15
2.3.2 Desporto escolar	16
2.3.3 Programas europeus e internacionais	16
2.3.4 Projeto Cultural de Escola	17
2.4 Parcerias/Protocolos	17
2.5 Articulação/Flexibilidade curricular	20
3. Organização e funcionamento escolar	26
3.1 Horário de funcionamento das atividades letivas	27
3.2 Critérios pedagógicos para a formação de turmas	27
3.3 Critérios pedagógicos para a elaboração dos horários	28
3.3.1 Horários dos alunos	28
3.3.2 Distribuição de serviço e horários dos professores	30
3.4 Supervisão pedagógica	30
3.4.1 Supervisão documental	30
3.4.2 Supervisão da prática letiva/pedagógica	31
3.4.3 Intervisão pedagógica pelos pares	31
3.5 Planificações	31
3.6 Escola digital	32
4. Estruturas de apoio (suportes técnico-pedagógicos)	33
4.1 Centro de apoio à aprendizagem (CAA)	33
4.2 Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)	34
4.3 Apoio tutorial específico (ATE)	34
4.4 Gabinete de Gestão de Conflitos (G+)	34
4.5 Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIIA)	34

4.6 Programa de Mentoria	35
4.7 Biblioteca escolar	35
4.8 Serviço de psicologia e orientação (SPO)	35
4.9 Estratégia para a educação e cidadania na escola	36
5. Planos de turma	36
6. Avaliação pedagógica	37
6.1 Modalidades de avaliação	40
6.1.1 Avaliação para as Aprendizagens (formativa):	40
6.1.2 Avaliação das Aprendizagens (sumativa):	41
6.2. Conceitos estruturantes na avaliação pedagógica	41
6.3 Instrumentos de recolha de informação	42
6.4 Critérios de avaliação	43
6.4.1 Critérios Transversais	43
6.4.2. Critérios específicos	46
7. Avaliação e revisão do Projeto Curricular de Agrupamento	47

1 Prioridades educativas

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Alfena, construído com base nas diretrizes da Lei de Bases do Sistema Educativo e nos normativos em vigor, define como missão do nosso Agrupamento “promover um ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências a nível cognitivo, social, emocional, físico e prático, promotoras de um desenvolvimento integral do aluno, formando pessoas autónomas e responsáveis, preparadas para intervir num mundo diverso e em mudança”.

O Agrupamento de Escolas de Alfena, globalmente, cumpre de forma muito positiva a sua função educativa. No âmbito do Projeto Educativo 2023-2027, instrumento de gestão educativa, que expressa a visão da escola e orienta a sua ação educativa, identificam-se como:

- aspetos positivos, que se devem potenciar: a primazia de uma cultura participativa, humanista, de qualidade, autonomia e de educação para a cidadania; a gestão dos recursos humanos e as boas relações interpessoais, o Plano Anual de Atividades abrangente e diversificado; o trabalho desenvolvido pela biblioteca escolar; a existência do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas, a disponibilidade dos titulares de grupo/turma e diretores de turma, nomeadamente no atendimento aos encarregados de educação; as medidas para a melhoria dos resultados académicos e dos resultados sociais; as medidas de combate à indisciplina/abandono escolar; equipas educativas; a divulgação das boas práticas; a existência de um Projeto Cultural de Escola, inserido no Plano Nacional das Artes; a participação em Programas europeus e internacionais, como o Erasmus +; o Plano de Desenvolvimento Europeu; a acreditação Erasmus+; a diversidade de parcerias e protocolos; a atribuição do selo de conformidade do ensino profissional (EQAVET); a candidatura a certificações de qualidade em diferentes áreas; a participação no OPE (Orçamento Participativo de Escolas) e no OPJV (Orçamento Participativo Jovem da Câmara de Valongo);

- aspetos a melhorar, que continuarão a merecer a maior atenção: os resultados escolares/sucesso académico dos alunos, designadamente nas disciplinas sujeitas à avaliação externa; o número de assistentes operacionais e administrativos face às reais necessidades; o horário de abertura da bibliotecas; o espaços cobertos para convívio dos alunos; a atratividade do espaço escolar para os alunos, nos tempos de lazer; as infraestruturas nas escolas mais necessitadas de intervenção; a eficácia na comunicação entre estruturas; a valorização, por parte de alunos e Encarregados de Educação, da formação / cultura escolares para uma futura integração social e profissional; a participação responsável dos pais ou encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos

Tendo em conta os aspetos positivos e os aspetos a melhorar, considera-se que o projeto curricular, que concretiza as opções de projeto educativo ao nível do currículo e a sua organização no contexto do agrupamento, assume um conjunto de opções e prioridades de aprendizagem, delineando e adequando

modos estratégicos específicos com o objetivo de melhorar o nível e a qualidade da aprendizagem dos alunos.

Roldão (2018) em “Gestão Curricular Revisitada” afirma que “o projeto curricular desenvolve, complementa e operacionaliza a parte central da ação da escola que são as orientações pedagógico-curriculares delineadas no projeto educativo e no currículo da administração central”.

Partindo das competências e valores do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, das aprendizagens essenciais, da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola e das finalidades educativas expressas no projeto educativo, nomeadamente nos eixos: liderança e gestão; competências e resultados escolares; cultura de responsabilidade e cidadania; cooperação escola/família/sociedade e formação pessoal e profissional do pessoal docente e não docente, o projeto curricular 2024/25 continua a estabelecer como prioridades:

- criar documentos orientadores do agrupamento, claros e coerentes entre si
- mobilizar a comunidade educativa
- desenvolver projetos e parcerias
- promover a autoavaliação
- diversificar a oferta formativa
- promover uma cultura de interesse pelo conhecimento científico, curiosidade intelectual, espírito crítico, criatividade e trabalho colaborativo
- ampliar as aprendizagens, de acordo com os domínios das Aprendizagens Essenciais em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- melhorar, de forma sustentada e progressiva, os resultados escolares internos e externos
- garantir a escola inclusiva
- melhorar a qualidade da educação e formação profissional
- promover a biblioteca como espaço de aprendizagem e inclusão aberto à comunidade educativa
- promover uma cultura participativa, alicerçada nos valores humanistas e na educação para a cidadania
- estimular a educação para a cidadania e o desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social ao longo de toda a escolaridade
- prevenir e combater a indisciplina e o abandono escolar
- promover comportamentos e hábitos de vida saudável e a educação sexual
- garantir uma escola cultural, ecológica, saudável e segura
- aprofundar as interações com a comunidade envolvente
- promover uma prática de formação contínua e um espírito de flexibilidade
- valorizar os recursos humanos

2. Oferta educativa e gestão curricular

2.1 Oferta curricular

2.1.1 Educação pré-escolar

Na Educação Pré-Escolar, não existe um currículo formal, pois as Orientações Curriculares, não constituindo um currículo explícito, são “um conjunto de princípios orientadores para apoiar o educador nas suas decisões sobre a sua prática (...)”.

Às crianças em idade pré-escolar são proporcionadas experiências de aprendizagens, organizadas em áreas de conteúdo que constituem as referências gerais consideradas no planeamento e avaliação das situações e que são as seguintes assim distribuídas:

Tempos Letivos	Áreas de Conteúdo
25 Horas semanais	<ul style="list-style-type: none">● Formação Pessoal e Social● Expressão e Comunicação- Domínio da Educação Física- Domínio da Educação Artística:<ul style="list-style-type: none">* Subdomínio Artes Visuais* Subdomínio Jogo Dramático/Teatro* Subdomínio da Música* Subdomínio da Dança- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita- Domínio da Matemática● Conhecimento do mundo

Legislação de suporte:

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro (Ordenamento jurídico da educação pré-escolar)

Despacho n.º 644-A/2015, de 24 de agosto (AAAF)

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho (Homologação das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar)

2.1.2 1.º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (horas)	
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	7	6
Matemática	7	6,5
Estudo do Meio	3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	2	2
Educação Física	1	1
Apoio ao Estudo (a)	1,5	1
TIC (b)	1	1
Inglês	---	2
Total (d)	22,5	22,5
Educação Moral e Religiosa (e)	1	1

(a) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(b) A nova componente, criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

(c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(d) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(e) Disciplina de frequência facultativa.

Legislação de suporte

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (*CEBS*)

Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro (*Introdução de inglês no 3º ano*)

Despacho n.º 644-A/2015, de 24 de agosto (*AEC, CAF*)

2.1.3 2.º Ciclo

Componentes do currículo Áreas disciplinares/disciplinas	Carga horária semanal (horas)	
	5º ano	6º ano
Línguas e Estudos Sociais		
Português	4	5
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	2
Cidadania e Desenvolvimento*	1*	1*
Matemática e Ciências		
Matemática	5	5
Ciências Naturais	2	2
Educação Artística e Tecnológica		
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
Tecnologias da Informação e Comunicação*	1*	1*
Educação Física	3	3
Oferta Complementar (Oficina de Estudo) (a)	1	1
Total	28	28
Educação Moral e Religiosa (b)	1	1

*Disciplina semestral (Cidadania e Desenvolvimento / Tecnologias da Informação e da Comunicação)

(a) Disciplina de frequência obrigatória.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

Legislação de suporte

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (CEBS)

2.1.4 3.º Ciclo

Componentes do currículo Áreas disciplinares/disciplinas	Carga horária semanal (horas)		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português	4	4	4
Línguas Estrangeiras			
Inglês	2	3	3
Francês	3	2	2
Ciências Sociais e Humanas			
História	2	2	2
Geografia	3	2	2
Cidadania e Desenvolvimento*	1*	1*	1*
Matemática	4	4	4
Ciências Físico Naturais			
Ciências Naturais	2/3	3	3
Físico-Química	3/2	3	3
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	2	2	2
Complemento à Educação Artística	1	1	1
Tecnologias da Informação e Comunicação*	1*	1*	1*
Educação Física	3	3	3
Oferta Complementar - Saber + (a)	1	1	1
Total	31	31	31
Educação Moral e Religiosa (b)	1	1	1

*Disciplina semestral (Cidadania e Desenvolvimento / Tecnologias da Informação e da Comunicação)

(a) Disciplina de frequência obrigatória.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

Legislação de suporte:

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (CEBS)

2.1.5 Ensino secundário

Ciências e Tecnologias

Componentes de formação		Carga horária semanal (horas)		
		10º ano	11º ano	12º ano
Geral				
Português		4	4	4
Inglês		3	3	--
Filosofia		3	3	--
Educação Física		3	3	3
Específica				
Matemática A		5	5	6
Geometria Descritiva A*		6	6	--
Físico-Química A*		7	7	--
Biologia e Geologia*		7	7	--
Química/Biologia/Geologia/ Física		--	--	3
Aplicações Informáticas B/Psicologia B Língua Estrangeira (Inglês)		--	--	3
Total		31	31	19
Educação Moral e Religiosa (b)		1	1	1

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

Legislação de suporte

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (CEBS)

Línguas e Humanidades

Componentes de formação		Carga horária semanal (horas)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Cidadania e Desenvolvimento (a)			
Português		4	4	4
Inglês		3	3	--
Filosofia		3	3	--
Educação Física		3	3	3
Específica				
História A		5	5	6
Geografia A*		6	6	--
Alemão*		6	6	--
MACS*		6	6	
Geografia C/Psicologia B/Alemão/Inglês		--	--	3
Aplicações Informáticas B		--	--	3
Total		30	30	19
Educação Moral e Religiosa (b)		1	1	1

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

Legislação de suporte

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (CEBS)

Artes Visuais		Carga horária semanal (horas)		
		10º ano	11º ano	12º ano
Componentes de formação				
Geral				
Português		4	4	4
Inglês		3	3	--
Filosofia		3	3	--
Educação Física		3	3	3
Específica				
Desenho A		5	5	6
Geometria Descritiva A		6	6	--
História da Cultura e das Artes		6	6	--
Oficina de Artes		--	--	3
Aplicações Informáticas B		--	--	3
Total		30	30	19
Educação Moral e Religiosa (b)		1	1	1

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

Legislação de suporte

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (CEBS)

2.1.6 Ensino profissional

Curso: Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

Disciplinas		Carga horária						Total curricular
		1.º ano	Desdobramento	2.º ano	Desdobramento	3.º ano	Desdobramento	
Sociocultural	Português	105		108		107		320
	Língua Estrangeira – Inglês	75		72		73		220
	Área de Integração	73		73		74		220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100		0		0		100
	Educação Física	50		50		40		140
Subtotal		403	0	303	0	294	0	1000
Científica	Física e Química	75		72		53		200
	Matemática	100		100		100		300
Subtotal		175	0	172	0	153	0	500
Técnica	Eletrónica Fundamental	118	118	72	72	68	68	258
	Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos	110	110	90	90	76	76	276
	Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores	120	120	125	125	113	113	358
	Comunicação de Dados	74	74	48	48	86	86	208
Sub -Total (1+2+3+4)		422	422	335	335	343	343	1100
Formação em Contexto de Trabalho		0		290		310		600
Sub -Total		0	0	290	0	310	0	600
Educação Moral Religiosa Católica (a)		27	0	27	0	27	0	81
Componente transversal: Cidadania e Desenvolvimento (b)								
Total de Horas Ano/Curso		1.027	422	1.127	335	1.127	343	3.281

(a) Disciplina de frequência facultativa

(b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

Legislação de suporte

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Declaração de Retificação n.º 29-A/2018

2.2 Oferta de complemento curricular

2.2.1 Atividades de animação e apoio à família (AAAF)

As AAAF são um serviço prestado pela Câmara Municipal, sendo uma resposta social que pretende corresponder às necessidades das famílias, assegurando o acompanhamento das crianças que frequentam a educação pré-escolar deste Agrupamento, antes e depois do período de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades. A organização destes momentos envolve a Autarquia e o Agrupamento, de acordo com a legislação em vigor, sendo da competência dos docentes a sua supervisão pedagógica. O horário de funcionamento consta de Regulamento próprio.

2.2.2 Componente de apoio à família (CAF)

A CAF é o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico antes e ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. São garantidos os serviços de acolhimento, prolongamento de horário, atividades nas interrupções letivas e no mês de julho. O horário de funcionamento consta de Regulamento próprio.

2.2.3 Atividades de enriquecimento curricular (AEC)

Procuram cumprir o duplo objetivo de garantir aos alunos do 1.º ciclo, de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo, assim como promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

As atividades desenvolver-se-ão nos seguintes domínios e com a seguinte carga horária:

Anos	Atividades					Total
1.º ano /2.º ano	AFD (1h)	Basquetebol (1h)	MMD (1h)	Xadrez (1h)	Exp. (1h)	5h
3.º ano /4.º ano	AFD (1h)	Basquetebol (1h)	MMD (1h)	Xadrez (1h)	CExp (1h)	5h

AFD: Atividades Físico Desportiva; **MMD:** Movimento, Música e Drama; **Exp:** Expressões; **CExp:** Ciências Experimentais.

2.3 Atividades de complemento curricular (2.º e 3.º ciclos e ensino secundário)

2.3.1 Clubes e projetos

O Agrupamento disponibiliza aos alunos uma oferta diversificada de atividades extracurriculares no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário. Esta oferta engloba a participação em diversos programas, projetos e clubes, que podem ser de âmbito internacional, nacional, local ou criados pelo Agrupamento.

Os programas, clubes e projetos abrangem as áreas artística, desportiva, científica, ambiental, de saúde e de cidadania, aliando as dimensões formativa e lúdica. A frequência dos clubes e projetos é facultativa, mediante inscrição dos alunos interessados.

Âmbito	Clubes e Projetos
Internacional	“KA121”, integrado no Programa ERASMUS + “Plano de Ação Eco-Escola ” integrado no Programa Eco -Escolas “Clube Europeu” integrado no Programa Clubes Europeus
Nacional	“Clube Ciência Viva na Escola” integrado no Programa Ciência Viva “Clube Ubuntu”, integrado no projeto Academia de Líderes Ubuntu “Projeto Cultural de Escola”, integrado no Plano Nacional das Artes “Parlamento dos Jovens” integrado no Programa Parlamento dos Jovens Badminton, ténis de mesa e projeto “Escola ativa”, integrados no Desporto Escolar Plano Nacional de Leitura Apps for Good Orçamento Participativo da Escola “Miúdos a Votos” SOBE (Saúde Oral e Biblioteca Escolar) “Cuida-te +” Escola a LER “10 minutos a ler” Concurso Nacional de Leitura Diário de Escritas com a BE Líderes Benjamins Digitais, promovido pela DGE e pelos Centros CCTIC
Regional / Local	OPJV- Orçamento Participativo Jovem de Valongo PRESSE (Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar)

	<p>“Por tua conta” e “No Poupar Está o Ganho!”</p> <p>Projeto TOP (Testar, Observar e Perguntar)</p> <p>Clube de Teatro “Entra em Cena”</p> <p>Biblioteca Humana</p> <p>Hipoterapia / Musicoterapia/ Terapia em meio aquático</p> <p>Vive, Vivencia, Interage, Valida e Escolhe (projetos de estágio sombra)</p> <p>Ler e Escrever a Valer</p>
Escolar	<p>Clube de Artes</p> <p>Clube de Música “Cormusic”</p> <p>Clube “Sinto-me Cool”</p> <p>Projeto de Integração das Crianças de 5/6 anos na Educação Pré-Escolar com o 1.º ciclo</p> <p>“Os pais no jardim”</p> <p>“Abraçar o mundo com arte”</p>

2.3.2 Desporto escolar

O Desporto Escolar é uma atividade extracurricular de complemento à disciplina de Educação Física, coordenado por um professor desta disciplina e a quem compete planear as atividades, integrá-las no PAA e fomentar a participação dos alunos na própria gestão do Desporto Escolar.

No Agrupamento, o Desporto Escolar, com atividade externa, consubstancia-se na modalidade de badminton na escola básica e secundária e ténis de mesa, na escola secundária; na atividade interna, as modalidades são dança e “DE Escola Ativa”, cujo objetivo é criar um tempo de prática sem a formalidade da competição formal, onde a vertente competitiva é substituída pelo simples prazer da participação e da comunhão em jogo e que integra também a iniciação ao uso da bicicleta com regras e segurança, na escola básica.

2.3.3 Programas europeus e internacionais

O Erasmus+ é um programa europeu que apoia a educação, formação, juventude e desporto. Neste ano letivo decorrerão as atividades de formação em mobilidade previstas no Projeto 2024-1-PT01-KA121-SCH-000200989, ao abrigo da Acreditação Erasmus+ e que têm como objetivos centrais: atualizar o corpo docente a nível digital e dotá-lo de metodologias de ensino inovadoras de forma a melhorar as estratégias de ensino-aprendizagem. A par com as atividades de formação decorrerão também as ações de monitorização, avaliação e disseminação de boas práticas inerentes ao projeto.

2.3.4 Projeto Cultural de Escola

O Projeto Cultural de Escola do Agrupamento vai ao encontro dos pilares elementares do Plano Nacional das Artes (PNA), numa base experimental de ação-reação, de modo a possibilitar adaptações futuras. Integrar o PNA é o resultado do reconhecimento do que já se faz no Agrupamento, como se se atribuísse um selo de qualidade a todos os projetos já desenvolvidos. Os objetivos do Projeto Cultural de Escola são: promover o envolvimento da comunidade educativa com a comunidade local; divulgar boas práticas nas áreas de ação do plano; interligar a escola ao contexto social envolvente; promover a circulação de projetos artísticos; desenvolver o gosto pelas artes, pela cultura e pelo património; desenvolver a capacidade de imaginar, criar e pensar como forma de gerir alternativas para a solução de problemas; valorizar a experimentação criativa; garantir a expressão das emoções; aumentar o autoconhecimento e a autoestima; melhorar a comunicação e o relacionamento interpessoal; promover a inclusão social e a cidadania; corrigir assimetrias de acesso à criação e fruição cultural; valorizar as artes, a cultura, o património e a saúde mental, desenvolvendo a capacidade de ultrapassar dificuldades, através destes domínios.

2.4 Parcerias/Protocolos

ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa)

ADICE

AE de Campo, AE de Ermesinde e AE de Valongo (CTE)

AL HENNA (Associação para a Defesa do Património de Alfena)

Alfenense Futebol Clube

Amnistia Internacional (AI)

APASVA (Associação de Pais e Alunos São Vicente de Alfena)

Área Metropolitana do Porto

ASPRECA (Associação para a Preservação do Património Cultural Popular de Alfena)

Associação de Futebol do Porto

Associação Viver Alfena

Câmara Municipal de Valongo

Centro Social de Ermesinde

Centro Social e Paroquial de Alfena

CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)

CRE Porto - (Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto)

EMAT (Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais)

ERASMUS+

Escola Artística - Conservatório de Música da Maia

Escola Artística - Conservatório de Música do Porto

Escola do Xisto

Escola Segura

Fundação de Serralves

Grupo de Teatro Cabeças no Ar e Pés na Terra

Grupo Sonae

Instituto Português do Desporto e Juventude (IPJD)

ISTEC - Instituto Superior de Tecnologias Avançada

Junta de Freguesia de Alfena

Liga Portuguesa Contra o Cancro da Região Norte

Lipor

Rede de Bibliotecas de Valongo

Rede de Psicólogos Escolares de Valongo

UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade-Ermesinde)

Universidade Lusíada Norte

Ensino Profissional

Comunidade de inserção da ADICE Valongo

Adversus

Afontec

Artur José Borges

Associação Viver Alfena

BitPower

"Difa Páginas aos Blocos"

DreamId

Elmano Monteiro - Mediação de Seguros, Lda
Escola do Xisto
Globaldata 21 – Comércio de Produtos Informáticos, S.A.
GlobalTech
Hospital S. Martinho
i9tek
Inforfix
Inov.em
Maiato
Maxitek
McSolutions
MediaMarkt
MHR
Motherboard Repair
Panike – Indústria de Produtos Alimentares Congelados, S.A.
PCDiga
Projeto (Re)Desenhar Afetos
ProMobile
RC - Informática e Serviços
Rádio Popular - Ermesinde
RS Informática
Samsys
SkyView
SMAS Maia
Telecof
Vipsis Informática, Unip., Lda
Walter Moraes, Lda
WDMI - Distribuição de Material Informático, Lda
Worten

2.5 Articulação/Flexibilidade curricular

A articulação deve garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem, que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar nos vários níveis de ensino; a articulação vertical deve-se suportar nas Aprendizagens Essenciais, no PASEO, na Estratégia para a Cidadania e no PAA.

1. No início do ano letivo, antes do início das atividades letivas, de forma presencial ou on-line,

a) realizar-se-ão reuniões para articulação curricular entre:

- educadores de infância e docentes do 1.º ano (também ao longo do ano)
- docentes do 4.º ano e docentes do 5.º ano
- docentes do 6.º ano e docentes do 7.º ano

b) realizar-se-ão reuniões, para transmissão de informações sobre os alunos, entre

- ex-diretores de turma do 9.º ano e diretores de turma do 10.º ano

2. Ao longo do ano letivo, realizar-se-ão sessões de trabalho dos grupos ano, no 1.º ciclo, e das equipas educativas, nos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário ou de conselhos de turma, para definição de estratégias comuns, articulação horizontal, planificação de Domínios de Autonomia Curricular (DAC), partilha de boas práticas, análise do comportamento, assiduidade e aproveitamento dos alunos, divulgação e articulação de projetos e atividades.

Também se realizarão sessões de trabalho do departamento de Educação Pré-escolar, dos grupos ano do 1.º ciclo e dos grupos disciplinares dos restantes ciclos de ensino para análise dos documentos orientadores do Agrupamento (Projeto Educativo, Regulamento Interno, Projeto Curricular ...), planeamento das aprendizagens, elaboração de registos de recolha de informação, partilha de boas práticas, monitorização da eficácia da flexibilidade curricular implementada na sequencialidade vertical das aprendizagens essenciais de algumas disciplinas que, a seguir, se apresenta:

1.º ciclo/ 2.º ciclo

A flexibilidade das aprendizagens deve abranger as áreas do currículo do português e matemática.

Português: passam a ser lecionados, no segundo ano de escolaridade, os seguintes conteúdos: durante o 1.º mês de aulas, “os valores de “x””, rever apenas os padrões ortográficos de modo a consolidar a aprendizagem dos mesmos (leitura escrita) e trabalhar o género e número de nomes e os sinónimos e antónimos.

Matemática: durante o primeiro mês de aulas, rever/aprofundar a decomposição dos números até 100; exercitar os algoritmos das operações adição (com e sem transporte) e subtração com valores até 100 e trabalhar, no 2.º ano de escolaridade, as áreas e comprimentos (Geometria e Medida).

Os grupos de ano (3.º e 4.º) reuniram com os professores de Matemática do 2.º ciclo e acordaram que:

- todas as aprendizagens essenciais previstas no 1.º ciclo serão trabalhadas;

-
- as frações e o cálculo de frequências, relativas em percentagem, são lecionadas sem aprofundamento no 1.º ciclo e aprofundadas, depois, no 2º ciclo;
 - as tabuadas, as 4 operações (algoritmos e cálculo mental), a leitura de números decimais e as conversões das várias unidades de medida estudadas (“reduções”) serão lecionadas de forma bastante aprofundada no 1.º ciclo.

2.º ciclo /3.º ciclo/ensino secundário

Português

A organização dos conteúdos ao longo dos ciclos de aprendizagem estão bem distribuídos, constatando-se que os manuais vão além do necessário. Assim, ficou decidido que se faça uma análise prévia do manual para verificar o que está a mais (ou em falta) e assim organizar a leção, tendo por base as aprendizagens essenciais e dedicando mais tempo à exercitação da expressão escrita.

Inglês

Não se vê qualquer necessidade de articular e/ou alterar a sequencialidade vertical das competências comunicativa, intercultural e estratégica. Ao nível dos conteúdos, foram acordadas as seguintes propostas de reajuste:

5.º ano – adiar a leção dos conteúdos da unidade 6 para o ano seguinte e reforçar assim, com mais tempo, os conteúdos básicos de iniciação;

6.º ano - adiar a leção da estrutura gramatical *be going to* para o 7.º ano;

7.º ano - adiar para o 8.º ano a abordagem das áreas temáticas/vocabulares *Sports and Holidays*, bem como as estruturas gramaticais: *connectors, conditionals, going to, imperative e comparatives*.

HGP e História

Em relação às aprendizagens essenciais nas disciplinas de História e Geografia de Portugal e História, nos temas: Comunidades Recoletoras; Comunidades Produtoras; Civilização Romana; Muçulmanos; Formação de Portugal; Portugal nos séculos XV-XVI; União Ibérica; Antigo Regime; Liberalismo; Portugal no século XX, definiu-se que o Glossário Temático, as Biografias e o Friso cronológico, previstos em cada ano de escolaridade, devem ser trabalhados num único Padlet que os alunos irão construindo do 5.º ao 9.º ano.

Matemática

Em relação aprendizagens essenciais da disciplina de matemática, e dada a sua relevância para aprendizagens futuras, serão aprofundadas as seguintes:

No 2.º ciclo:

- Operações com números racionais não negativos (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação (desenvolver uma potência e saber que uma potência tem prioridade sobre as outras operações).
- Tradução da linguagem corrente para linguagem matemática e vice-versa.

-
- Significado simbólico das letras nas expressões algébricas (fórmulas de áreas de figuras geométricas, por exemplo).
 - Cálculo de áreas (triângulos, quadrados, retângulos, paralelogramos e círculos).
 - Cálculo de volumes e área total (cubos, paralelepípedos, cilindros).

No 3.º ciclo:

Números

- Operações com números reais
- Operações com potências

Álgebra

- Operações com polinómios
- Casos notáveis da multiplicação de polinómios (reconhecer e desenvolver o quadrado de um binómio (exemplificar com o quadrado de $1+2$ e $1+x$); produto de binómios conjugados
- Equações do 1º grau
- Inequações do 1º grau
- Equações do 2º grau incompletas
- Fórmula resolvente para equações do 2º grau completas
- Resolução de sistemas de duas equações do 1º grau com duas incógnitas
- Conjunção e disjunção de inequações do 1º grau

Funções

- Noção de função; objetos e imagens (noção e cálculo)
- Formas de representar funções
- Análise e interpretação de gráficos

Geometria

- Igualdade e semelhança de triângulos
- Cálculo de áreas e volumes usando fórmulas e composição/decomposição de figuras no plano e no espaço
- Teorema de Pitágoras
- Razões trigonométricas
- Noção de ângulo ao centro e inscrito numa circunferência

Físico-Química

FQ 7.º ano e FQ A de 10.º/11º anos

Relativamente às aprendizagens do domínio “Espaço”, as aprendizagens essenciais consideradas fundamentais relacionam-se com o conceito de força gravítica e distinção entre peso e massa, essenciais para aprendizagens que se aprofundam mais tarde. No domínio “Materiais”, considerou-se fundamental a distinção entre misturas e substâncias, a classificação do tipo de misturas, composição qualitativa e quantitativa de uma solução, distinção entre transformações físicas e químicas,

representação de uma transformação química e propriedades físicas características das substâncias puras.

FQ 8.º ano e FQ A de 10.º/11.º anos

As aprendizagens dos domínios “Reações químicas” e “Som” devem continuar a ser trabalhadas com o mesmo grau de aprofundamento praticado até agora, dada a sua importância como base para estudos subsequentes. Relativamente ao domínio “Luz”, poderão ser menos aprofundados conceitos relacionados com características de imagens em espelhos e com lentes, formação de imagens no olho e correção de defeitos de visão com recurso a lentes dada a inexistência de relação com conteúdos abordados em anos posteriores.

FQ 9.º ano e FQ A de 10.º/11.ºanos

Relativamente às aprendizagens do domínio “Movimentos e forças”, considerou-se que todas as aprendizagens desenvolvidas são extremamente importantes, com exceção das relacionadas com “Forças e Fluidos”, de difícil compreensão para a generalidade dos alunos e sem relação com os conteúdos abordados no 10.º e 11.º anos. Considerou-se que o domínio “Classificação dos materiais” deverá ser lecionado antes do domínio “Eletricidade”, mantendo-se o grau de aprofundamento existente até agora.

Ciências Naturais e Biologia

CN 9.º ano e BG de 10/11º ano

Dada a importância dos temas para o ensino secundário e para a vida ativa dos alunos, os domínios do 9.º ano serão lecionados do seguinte modo:

- 1.º “Transmissão da Vida”;
- 2.º “Organismo Humano em Equilíbrio” abordando-se de uma forma mais aprofundada os temas “Alimentação saudável”, “O sistema digestivo”, “O sangue”, “O sistema cardiovascular”, “O sistema respiratório” e “Suporte básico de vida” e sendo os restantes temas abordados de uma forma mais ligeira;
- 3.º “Saúde individual e comunitária”.

TIC

Indo de encontro ao esperado pelos docentes do 2.º ciclo, as aprendizagens essenciais serão lecionadas do seguinte modo:

- 5.º ano – trabalhar os conceitos básicos na área das TIC e a apresentação em PowerPoint;
- 6.º ano - continuar a focar os conceitos básicos das TIC (e-mail e Classroom) e lecionar o processador de texto (Word) de forma mais aprofundada.

Educação Visual

Tendo-se constatado que alguns conteúdos lecionados no 2.º ciclo se repetem no 3.º, as aprendizagens essenciais dos domínios seguintes serão lecionadas com reajustes ao nível da sequencialidade e do aprofundamento

Luz/ cor

No 2.º ciclo, serão lecionadas a síntese subtrativa com a experimentação / mistura e pintura das cores primárias, cores secundárias e terciárias, assim como cores frias e cores quentes e a construção do círculo cromático para pintura pela técnica do guache.

No 3.º ciclo, aprofundar-se-á a síntese aditiva.

Património

No 2.º ciclo serão abordados os diferentes tipos de património, deixando para o 3.º ciclo, mais concretamente 7.º ano, o tratamento da “A obra de arte como património cultural e artístico”.

Perceção visual

No 2.º ciclo serão abordadas as leis da teoria de Gestalt/ ilusão de ótica e figura, libertando ao nível do 8º ano este tema / conteúdo e permitindo a exploração das técnicas de expressão e materiais riscadores, aperfeiçoando agora, com mais maturidade, algumas das técnicas já exploradas no 2.º ciclo.

3. Os Domínios de Autonomia Curricular, cuja articulação, preparação e implementação é da responsabilidade do professor titular de turma, no 1.º ciclo, e das equipas educativas / conselhos de turma nos restantes ciclos serão registados nos planos de cada turma e poderão ser de curta duração ou ter a forma de um DAC semestral ou anual, por turma e/ou por ano de escolaridade. A interdisciplinaridade é um meio através do qual são criadas possibilidades de promoção de aprendizagens significativas associadas a desafios, experiências e vivências autênticas, social e culturalmente plausíveis e executáveis, através do desenvolvimento de projetos que se relacionam com:

- temáticas comuns ou familiares a várias áreas curriculares;
- o uso de instrumentos e procedimentos, mobilizados em várias áreas curriculares.

4. Oferta complementar

a) TIC, no 1.º ciclo, visa o desenvolvimento de competências digitais conducentes ao exercício de uma cidadania ativa, crítica e responsável.

Pretende-se, de forma progressiva e ao longo dos quatro anos, que os alunos desenvolvam: atitudes críticas, refletidas e responsáveis no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais; competências de pesquisa e de análise de informação online; capacidade de comunicar de forma adequada, utilizando meios e recursos digitais; criatividade, através da exploração de ideias e do desenvolvimento do pensamento computacional com vista à produção de artefactos digitais.

b) Oficina de estudo, no 2.º ciclo, visa a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho, proporcionando o desenvolvimento de atitudes e de

capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia e uma maior literacia nos domínios da leitura, interpretação, escrita, digital e resolução de problemas, de acordo com os critérios transversais do agrupamento.

c) Saber+, no 3.º ciclo, visa possibilitar aos alunos o desenvolvimento de competências de leitura, escrita, comunicação, argumentação, raciocínio, análise, interpretação e resolução de problemas.

3. Organização e funcionamento escolar

Semestres letivos	Início	Termo
1º semestre	13 de setembro 2024	24 de janeiro de 2025
2º semestre	3 de fevereiro 2025	6 de junho de 2025 - 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade 13 de junho de 2025 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade 27 de junho de 2025 - educação pré-escolar e 1.º ciclo

Interrupções	Início	Termo	Reuniões de avaliação com reporte aos EE
1º semestre	28 de novembro 2024	29 de novembro 2024	1.º momento de avaliação 28 e 29 de novembro <i>(descritiva)</i>
	23 de dezembro 2024	3 de janeiro 2025	
	27 de janeiro 2025	31 de janeiro 2025	2.º momento de avaliação 27, 28 e 29 de janeiro <i>(sumativa)</i>
2º semestre	3 de março 2025	5 de março de 2025	
	10 de abril de 2025	21 de abril de 2025	3.º momento de avaliação 7, 8, 9 de abril (apenas reporte) <i>(descritiva)</i>
	A partir dos dias 6, 13 e 27 de junho – avaliação final do ano letivo		4.º momento de avaliação <i>(sumativa)</i>

3.1 Horário de funcionamento das atividades letivas

Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas

Educação Pré-Escolar	1.º ciclo	2.º e 3.º ciclos e ensino secundário
Manhã: 9h00 – 12h15 Tarde: 13h45 – 15h30	Manhã: 9h00 – 12h00 Intervalo: das 10:30 às 11:00 Tarde: 14h00 – 16h00/17h30 Intervalo: das 16h00 às 16:30	Manhã: 8h30 – 9h20 9h25 – 10h15 10h35 – 11h25 11h30 – 12h20 12h25 – 13h15 Tarde: 13h25 – 14h15 14h20 – 15h10 15h30 – 16h20 16h25 – 17h15 17h20 – 18h10 a)

NOTA: a) No período 12h00/14h00 poderá ser inserida uma hora de atividade letiva/não letiva.

b) Exceto às quartas-feiras em que poderá terminar às 17h15

3.2 Critérios pedagógicos para a formação de turmas

A formação das turmas tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar as opções individuais em termos curriculares e sempre respeitando, em primeiro lugar, a legislação em vigor.

Na formação das turmas, em cada um dos ciclos, deve proceder-se do seguinte modo:

- a) Educação pré-escolar: a formação dos grupos, nos jardins de infância, será em função da realidade de cada um (duas ou três salas) tendo em conta, sempre que possível, os níveis etários;
- b) 1.º ciclo: na formação das turmas de 1.º ano, dever-se-á ter em linha de conta as informações de carácter pedagógico dos educadores, transmitidas na reunião de articulação e constantes do processo individual do aluno;
- c) restantes anos do 1.º ciclo: será, preferencialmente, mantido o grupo turma; sempre que haja necessidade de redução do número de alunos da turma, será auscultado o professor titular de turma;
- d) 2.º e 3.º ciclos:
 - na constituição das turmas do 5.º ano de escolaridade, manter-se-ão grupos oriundos de turmas do 1.º ciclo, sempre que seja possível, e caso não exista parecer contrário do departamento curricular do 1.º ciclo;

- nas turmas dos outros anos dos 2.º e 3.º ciclos, deverá ser mantido, sempre que possível, o grupo, salvo indicação contrária do conselho de turma, ou obrigatoriedade de divisão/redução do número de alunos da turma decorrente das necessidades de planeamento da rede escolar (nesse caso, será auscultado o diretor de turma);

e) ensino secundário: as turmas devem ser organizadas de acordo com as indicações do conselho de turma e as opções dos alunos, procurando manter o grupo anterior.

Devem ainda ser aplicados os seguintes critérios:

a) ser respeitada a heterogeneidade podendo, no entanto, a diretora, perante situações específicas e pertinentes, atender, após ouvir o conselho pedagógico, a outros critérios que sejam determinantes para a inclusão, a promoção do sucesso e a redução do abandono escolar;

b) distribuírem-se os alunos retidos de forma equilibrada pelas várias turmas, de acordo com o perfil do aluno e características da turma que irão integrar;

c) integrar os alunos transferidos nas turmas cujo número de alunos mais se afaste do limite máximo legal;

d) priorizar a turma, o ano de escolaridade ou ciclo, na constituição de grupos de dez alunos de apoio tutorial específico.

3.3 Critérios pedagógicos para a elaboração dos horários

A responsabilidade da elaboração dos horários e conseqüente distribuição de serviço é da competência exclusiva da diretora. A elaboração de horários, quer de alunos quer de professores, obedecerá, primordialmente a critérios de ordem pedagógica, procurando conjugar-se os interesses dos discentes e do agrupamento, no respeito pelos normativos legais em vigor.

3.3.1 Horários dos alunos

1. A distribuição dos tempos letivos será feita de modo a assegurar a concentração máxima das atividades da turma num só turno do dia:

Educação Pré-escolar e 1.º ciclo: será seguido o modelo de horário de regime normal.

5.º e 7.º anos: maior distribuição da carga letiva preferencialmente de manhã.

6.º e 9.º anos: maior distribuição da carga letiva preferencialmente de manhã apenas se a disponibilidade das salas o permitir.

8.º ano: maior distribuição da carga letiva preferencialmente de tarde.

10.º e 11.º anos do ensino regular e curso profissional: carga horária distribuída pelos dois turnos, sendo dada preferência à distribuição no turno da manhã desde que os espaços letivos o comportem.

12.º ano do ensino regular: maior distribuição da carga letiva preferencialmente de manhã.

2. O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é de quatro tempos;

-
3. Na atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana, poderá haver lugar a junção de tempos;
 4. Na distribuição semanal dos tempos das disciplinas de línguas estrangeiras e de educação física, evitar-se-á, sempre que possível, a distribuição em dias consecutivos;
 5. Os horários dos alunos poderão ser alterados pontualmente no caso de substituição por ausência de curta duração do docente;
 6. Na distribuição de apoio a prestar aos alunos deverá, sempre que possível, rentabilizar-se o tempo de permanência do tempo dos alunos na escola;
 7. As atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo desenvolver-se-ão de acordo com o quadro presente no ponto 2.2.3;
 8. Sempre que as atividades letivas decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora para estabelecimentos de ensino dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes;
 9. Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, nenhuma turma poderá ter mais do que 3h 30 m letivas consecutivas;
 10. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, o número de tempos letivos não deverá ser superior a 9 tempos em cada dia de aulas;
 11. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, nenhuma turma deverá ter mais do que 6 tempos letivos consecutivos;
 12. Nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário, não poderão ocorrer, no horário de cada turma, tempos desocupados, vulgo “furos”.;
Nota: Exceção-se do critério anterior, o resultante da distribuição dos tempos atribuídos a educação moral e religiosa católica.
 13. Será feito o desdobramento de turmas previsto na lei;
 14. As aulas de educação física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário do respetivo grupo/turma;
 15. Os horários das turmas dos cursos profissionais atenderão à especificidade destes cursos;
 16. Os horários dos grupos de apoio tutorial específico deverão, sempre que possível, preencher as horas sem aulas do grupo turma, respeitando sempre os normativos legais em vigor;
 17. Os horários dos alunos deverão, sempre que possível, ser elaborados de modo a permitir:
 - a) o acompanhamento de aulas do ano letivo anterior nos anos de escolaridade e nas disciplinas do ensino secundário sujeitas a exame em que os alunos tiveram insucesso.

Nota: a elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos.

3.3.2 Distribuição de serviço e horários dos professores

1. Considerando que a organização das atividades educativas e a distribuição do serviço docente devem ser orientadas pelos princípios pedagógicos que melhor enquadrem as metas e finalidades do projeto educativo, a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos, na distribuição do serviço docente constituir-se-ão equipas educativas alargadas de docentes e técnicos especializados que acompanhem os mesmos alunos no decurso do ano de escolaridade.

2. Considera-se que a distribuição de serviço docente está completa quando totalizar 25 horas semanais, no caso do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e 22 horas semanais (1100 minutos) no caso do pessoal dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo a educação especial e grupo 120.

3. Sempre que a carga letiva das disciplinas do grupo, acrescida do número de horas equiparadas, for insuficiente para todos os docentes do quadro de agrupamento, deverão ser elaborados horários completos até ser esgotada a totalidade da carga horária disponível, podendo resultar, apenas, um horário incompleto, não sendo possível distribuir a totalidade da carga letiva ou equiparada por todos os docentes, gerando, assim, vários horários incompletos dentro do mesmo grupo.

4. O número de horas a atribuir à componente não letiva de estabelecimento é de 2 horas (educação pré-escolar e 1.º ciclo) e de 3 horas (2.º e 3.º ciclos e ensino secundário), de forma que a escola possa assegurar o disposto no ponto 5 do art.º 6º do despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.

3.4 Supervisão pedagógica

Dado o impacto positivo da ação educativa no sucesso das aprendizagens dos alunos, é adotada a prática da supervisão pedagógica no Agrupamento de Escolas de Alfena, que se pretende que beneficie tanto os docentes observados como os docentes observadores, numa lógica de processo colaborativo e de clima de respeito, positividade e confiança mútuos.

A supervisão pedagógica assume duas vertentes: supervisão documental e supervisão da prática pedagógica, pressupondo um contexto de partilha reflexiva com vista a uma melhoria das práticas.

3.4.1 Supervisão documental

A supervisão documental, que é efetuada pelo coordenador de departamento, através do acesso ao Repositório Digital, incide sobre:

- planificações e eventuais reajustes;
- cumprimento dos critérios de avaliação;
- materiais pedagógicos;
- instrumentos de avaliação formativa e sumativa;
- instrumentos/ferramentas de autorregulação dos alunos.

Toda esta documentação está disponível no Repositório Digital do Agrupamento, estruturado por Grupos Disciplinares, ao qual o coordenador de departamento tem acesso. No final do ano letivo, em sede de departamento, far-se-á um balanço geral sobre a implementação da supervisão pedagógica realizada, a partir dos registos efetuados pelo coordenador.

3.4.2 Supervisão da prática letiva/pedagógica

1. Educação Pré-escolar

No final da realização de uma atividade inscrita no Plano Anual de Atividades, previamente selecionada pela coordenadora, o departamento reunir-se-á para, em conjunto, fazer uma avaliação global da atividade desenvolvida e cuja reflexão ficará registada em documento próprio.

2. 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

A Supervisão pedagógica da prática letiva pode ser efetuada em duas modalidades, igualmente válidas do ponto de vista dos fins que se pretendem, a saber:

- a) Supervisão pedagógica, com momentos de observação de aulas realizada pelos coordenadores de departamento ou de coordenadores de disciplina.

Esta modalidade efetivar-se-á nas seguintes situações, ocorrendo pelo menos uma vez em cada uma das situações:

- i. quando um docente a solicita;
- ii. no caso dos docentes em início de carreira e em período probatório;
- iii. no caso de professores de turmas com maiores níveis de insucesso;
- iv. por decisão do coordenador de departamento e/ou diretora.

3.4.3 Intervisão pedagógica pelos pares

Esta modalidade efetivar-se-á através da constituição de pares pedagógicos, que podem ser da mesma área/ciclo ou de áreas/ciclo diferentes e em que cada elemento do par observará, pelo menos, uma aula, em cada ano letivo.

Nas três modalidades, a observação de aula é precedida por uma caracterização prévia da turma e concluída com uma reflexão conjunta sobre os aspetos relativos às práticas pedagógicas.

3.5 Planificações

Na educação pré-escolar, as planificações são semanais/quinzenais/mensais, periodicidade mais ajustada às características da EPE e são parte integrante de um outro instrumento que é o Projeto Curricular de Grupo (PCG).

Nos 1.º, 2.º 3.º ciclos e ensino secundário deverão ser elaboradas planificações anuais (em forma de cronograma) e planificações das aprendizagens por domínio/tema de referência, seguindo os modelos uniformizados do Agrupamento.

Salienta-se a necessidade de elaborar, sistematicamente, fichas que permitam a autorregulação das aprendizagens, por parte do aluno, através de fichas de auto e heteroavaliação.

3.6 Escola digital

O Plano de Ação para a Transição Digital, de 21 de abril de 2020, prevê o desenvolvimento de um programa para a transformação digital das escolas, consubstanciado num Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE), que tem por base o quadro concetual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, designadamente o DigComEdu e o DigCompOrg. Deste modo, as áreas de intervenção do PADDE incidirão nos diferentes domínios da organização escolar no âmbito das tecnologias digitais: Envolvimento Profissional, Ensino e Aprendizagem, Avaliação das Aprendizagens, Desenvolvimento Profissional Contínuo e Liderança.

Neste âmbito, existe uma equipa responsável pela implementação e monitorização do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola.

O Plano tem como objetivos:

- rentabilizar as infraestruturas adequadas, fiáveis e seguras (equipamentos, software, recursos de informação, ligação à Internet, apoio técnico ou espaço físico), que permitam facilitar a inovação no ensino, na aprendizagem e nas práticas de avaliação;
- envolver e corresponsabilizar os profissionais para o desenvolvimento de uma estratégia digital comum.

O Plano tem como metas:

- alcançar uma média global de nível três em todos os itens do questionário SELFIE que ficaram abaixo deste valor, no primeiro ano de implementação;
- consolidar os bons resultados obtidos no questionário SELFIE;
- promover atividades de Desenvolvimento Profissional Contínuo: aprendizagem através da colaboração e supervisão; aprendizagem através de redes profissionais; mentoria / tutoria a nível interno;
- reforçar a confiança dos professores relativamente à utilização das tecnologias, através de feedback e apoio no digital;
- (re)organizar o repositório de recursos digitais em linha;
- incrementar a percentagem de tempo de ensino com recurso a tecnologias digitais;

-
- aumentar a tendência dos professores para adotar as tecnologias digitais eficientes;
 - superar os fatores negativos para o uso de tecnologia em ensino e aprendizagem remotos (motivação dos alunos; gestão de tempo para dar feedback aos alunos);
 - desenvolver ações junto dos alunos que os capacitem para uma utilização autónoma e responsável de software/aplicações.

As principais medidas do Plano são:

- a) utilizar, preferencialmente, os formulários do Google Workspace, para a elaboração de registos de auto e heterorregulação dos alunos, instrumentos de recolha de informação e avaliação e documentos de planeamento do trabalho docente;
- b) estabelecer comunicação com alunos e encarregados de educação, também por correio eletrónico, Meet ou Plataforma Inovar;
- c) disponibilizar materiais e recursos pedagógicos através da plataforma de ensino Classroom e da Drive;
- d) implementar práticas de avaliação formativa e sumativa, recorrendo ao serviço Google Workspace ou outras plataformas/ ferramentas digitais;
- e) colocar, obrigatoriamente, no Classroom, as planificações, os critérios de avaliação, os instrumentos de avaliação e os materiais didáticos utilizados;
- f) utilizar a gamificação para a aplicação e a consolidação das aprendizagens;
- g) recorrer frequentemente aos recursos disponibilizados pelas plataformas dos projetos dos manuais adotados;
- h) utilizar também os serviços e recursos da Biblioteca disponíveis na plataforma Classroom;
- i) construir o Plano de Turma recorrendo à Plataforma Inovar.

4. Estruturas de apoio (suportes técnico-pedagógicos)

4.1 Centro de apoio à aprendizagem (CAA)

O Centro de Apoio à Aprendizagem, no ano letivo 24/25, funcionará do seguinte modo:

- os Gabinetes de Apoio à Aprendizagem (GAAp), previstos no Regulamento Interno, “O centro de apoio à aprendizagem abrange todas as escolas do agrupamento, e é constituído por um espaço específico em cada escola do 1.º ciclo, duas salas na escola básica e duas salas na escola secundária, denominados gabinetes de apoio à aprendizagem (GAAp), para além das Valências de Apoio Especializadas.

-
- as Valências de Apoio Especializadas funcionarão, presencialmente, entre as 9h00 e as 15h30, nas escolas básica e secundária de Alfena, com a intervenção dirigida a alunos com medidas adicionais.
 - todos os outros espaços afetos ao CAA (biblioteca, sala snoezelen, laboratórios de aprendizagem/salas do futuro, salas de informática, gabinete de mediação de conflitos, tutorias, apoio tutorial específico, serviço de psicologia e orientação, clubes) desenvolverão a sua atividade de acordo com as necessidades dos alunos que os frequentam.

4.2 Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)

A EMAEI é uma estrutura de apoio à aprendizagem que visa essencialmente sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva, propor medidas de suporte à aprendizagem, acompanhar o funcionamento do CAA, acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação dessas medidas e prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.

4.3 Apoio tutorial específico (ATE)

A medida de Apoio Tutorial Específico visa a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e, conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo. É uma medida de proximidade que tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos na aprendizagem e na participação das atividades escolares, nomeadamente através do planeamento e da monitorização das ações do processo de aprendizagem personalizado.

4.4 Gabinete de Gestão de Conflitos (G+)

O Gabinete de Gestão de Conflitos (G+) é um serviço técnico-pedagógico que visa contribuir para o sucesso escolar dos alunos e prevenir a indisciplina. Funciona num ou mais espaços das escolas básica e secundária, com a supervisão de, pelo menos, um docente em cada um dos espaços, sempre que a distribuição de serviço o permita.

São enviados para o referido gabinete os alunos a quem é aplicada a medida disciplinar corretiva de ordem de saída da sala de aula.

4.5 Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIIA)

O Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno é um espaço pedagógico para os alunos, onde se desenvolvem ações de informação, educação e comunicação no âmbito da saúde e educação sexual. O gabinete está sob a responsabilidade da Equipa PES, o atendimento é assegurado por profissionais nas áreas da saúde e educação sexual; assegura respostas às questões colocadas pelos alunos; dinamiza atividades que contribuam para a educação para a saúde e educação para a sexualidade e encaminha

para os serviços que permitam o acesso a métodos contraceptivos adequados ou outras situações relacionadas com a saúde.

4.6 Programa de Mentoria

O Programa de Mentoria tem por objetivo estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

Os diretores de turma e os docentes titulares de turma deverão comunicar ao Coordenador do G+ as ocorrências graves e muito graves.

4.7 Biblioteca escolar

A Biblioteca Escolar, para além dos serviços presenciais, presta também serviços on-line, como o catálogo, (<https://valongoopacgib.bibliopolis.info/opac/default.aspx?CLI=VALONGO>), a biblioteca digital e a curadoria de conteúdos, todos disponíveis no sítio Bibalfena da biblioteca, <https://bibalfena0.webnode.pt/>.

Todos os outros serviços da Biblioteca (consulta, requisições, empréstimo, atividades culturais, apoio curricular, apoio às diferentes literacias, promoção da leitura e da escrita...) serão prestados presencialmente, sendo o horário das diferentes bibliotecas escolares o seguinte:

Cabeda: uma manhã por semana, a definir no início do ano letivo, com a presença de uma professora bibliotecária; no restante tempo, os educadores e docentes utilizarão autonomamente a Biblioteca com as suas turmas ou grupos de alunos;

Básica e secundária: das 9h30 às 16h00, com a presença das professoras bibliotecárias e de assistentes operacionais. No caso de, por motivos de gestão dos recursos humanos ou motivos pandémicos, as bibliotecas encerrarem durante algum período, os serviços fundamentais continuarão a funcionar via on-line.

4.8 Serviço de psicologia e orientação (SPO)

O Serviço de Psicologia e Orientação funcionará em regime presencial e online. Presta apoio de natureza psicológica e psicopedagógica à comunidade educativa, tendo em vista o sucesso escolar e a efetiva igualdade de oportunidades e adequação das respostas educativas; promovendo atividades específicas de informação escolar e profissional, apoiando o processo de escolha e de planeamento de carreiras; assegura, ainda, juntamente com a EMAEI, a avaliação da situação dos alunos e o estudo das respostas mais adequadas.

4.9 Estratégia para a educação e cidadania na escola

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é assegurada no agrupamento, como uma disciplina autónoma e semestral, nos 2.º e 3.º ciclos, e de uma forma transversal na educação pré-escolar, no 1.º ciclo e no ensino secundário. A nível global do agrupamento, esta componente é também assegurada através dos clubes, projetos e atividades consagrados no PAA, incidindo nos domínios Saúde, Sexualidade, Segurança, Ambiente, Sustentabilidade, Voluntariado, Igualdade de género.

5. Planos de turma

Na educação pré-escolar é utilizado o modelo de planeamento pedagógico Projeto Curricular de Grupo cuja estrutura é proposta na Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007.

O Plano de Turma integra a procura de requisitos adequados às diversas necessidades e características de cada aluno, grupo de alunos, escola ou região, pelo que parte da crença de que a reconstrução do currículo nacional tem mais probabilidades de gerar intervenções educativas eficazes. Permite levar em consideração cada situação real, definir opções e intencionalidades próprias e construir modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à construção das aprendizagens que integrem o currículo para os alunos concretos daquele contexto.

O Plano de Turma pressupõe refletir a realidade da turma e definir opções e intencionalidades próprias adequadas à construção contextualizada das aprendizagens.

Pretendendo assegurar uma linha de atuação comum ao nível da operacionalização do conselho de turma, o Plano de Turma segue uma estrutura previamente definida, que constitui a base obrigatória para a sua elaboração/desenvolvimento:

- 1.** Caracterização inicial da turma;
- 2.** Particularidade reais da turma/dificuldades ou potencialidades diagnosticadas ao nível do contexto familiar, do comportamento e da aprendizagem;
- 3.** Medidas educativas de atuação comum ao conselho de turma para desenvolver capacidades cognitivas e atitudinais;
- 4.** Avaliação dos resultados da aplicação das medidas globais de atuação, referindo a sua continuidade ou reformulação;
- 5.** Avaliação global do grupo-turma;
- 6.** Apreciação sobre o grupo-turma enquanto fator de sucesso ou insucesso, tendo em conta a análise das implicações a nível de aproveitamento e/ou comportamento dos alunos;
- 7.** Medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão;

-
8. Ocorrências disciplinares e registo das medidas aplicadas;
 9. Identificação e avaliação da participação da turma e/ou de alunos da turma nas atividades desenvolvidas no âmbito do Plano Anual de Atividades;
 10. Identificação dos alunos propostos para o Quadro de Honra;
 11. Identificação dos alunos propostos para Menção Honrosa;
 12. Considerações/sugestões relevantes para o plano de turma do ano letivo seguinte.

6. Avaliação pedagógica

A avaliação das aprendizagens das crianças da Educação Pré-escolar e dos alunos do Ensino Básico e do Ensino Secundário é regulada pelos seguintes documentos:

- ✓ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- ✓ Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- ✓ Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- ✓ Despacho 6944-A/2018, de 19 de julho – Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico (AE);
- ✓ Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto – Aprendizagens Essenciais do Ensino Secundário (AE);
- ✓ Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico);
- ✓ Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Ensino Secundário);
- ✓ Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (Cursos Profissionais);
- ✓ Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.
- ✓ Despacho nº6605-A/2021, referenciais curriculares

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), documento de referência de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, tem como um dos seus princípios orientadores a “afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens”.

A avaliação das aprendizagens assenta nos seguintes princípios:

-
- a) consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens realizadas, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
 - b) primazia da avaliação formativa, com a finalidade de informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
 - c) valorização da evolução do aluno, nomeadamente ao longo de cada ciclo;
 - d) transparência do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
 - e) diversificação e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos no processo de avaliação.

Especificidade da avaliação pedagógica dos alunos com medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão

Aos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão serão aplicados os mesmos critérios de avaliação contemplados para todos os alunos, salvaguardando-se, porém, as adaptações no processo de avaliação previstas no art.º 28º do DL 54/2018, de 6 de julho, com alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro. Sempre que se justifique, devem ser devidamente explicitadas e fundamentadas nos relatórios técnico-pedagógicos (RTP) e, quando aplicável, nos Programas Educativos Individuais (PEI), no que diz respeito a alunos contemplados, respetivamente, por medidas seletivas e adicionais, nomeadamente os alunos com adaptações curriculares significativas.

Especificidade da avaliação pedagógica no ensino profissional

Os Cursos Profissionais estão regulamentados pela Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, conferem dupla certificação e estão enquadrados por três referenciais orientadores:

- o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- as Aprendizagens Essenciais (AE), quando aplicáveis;
- os Perfis Profissionais e Referenciais de Formação associados às respetivas qualificações constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

O percurso formativo destes cursos está estruturado em torno de quatro componentes de formação: formação sociocultural, formação científica, formação tecnológica e Formação em Contexto de Trabalho (FCT).

A Prova de Aptidão Profissional (PAP) culmina o percurso formativo através da “apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos” combinada com a apresentação de um relatório final onde o(s) formando(s) deve(m) evidenciar os “conhecimentos, aptidões, atitudes e competências profissionais adquiridos ao longo do percurso formativo (...) em todas as componentes

de formação, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no perfil profissional associado à respetiva qualificação.”

Os Cursos Profissionais, devido à diversidade de saberes e contextos de aprendizagem, consagram também a centralidade da avaliação formativa, não descurando a avaliação sumativa. É fundamental que o aluno perceba em que medida ele participa do seu sucesso formativo e, desse modo, a avaliação formativa situa-se em dois planos: o plano intrínseco a cada módulo e o plano do percurso formativo global.

Assim, a avaliação formativa é contínua e sistemática, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao formador, ao formando, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias. Desta feita, a avaliação formativa deve:

- Considerar a circunstância pessoal e o grau de desenvolvimento global do aluno em análise e o grupo turma, enquanto espaço de interação em que se insere;
- Reconhecer o sucesso ou apontar as causas do insucesso;
- Sugerir estratégias de remediação e otimização;
- Determinar a adoção de medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver;
- Ser planificada contemplando dois momentos distintos:
 - Ao fim de 2/3 da duração do módulo deve ser efetuada uma apreciação intermédia, tendo como referência os conhecimentos e as capacidades essenciais a adquirir pelos alunos, informando-os em relação às suas lacunas e determinando formas de remediar a situação.
 - Em sequência, deve ser organizado um percurso formativo que permita superar os défices detetados (através da concretização de estratégias de remediação/plano de recuperação) ou aprofundar/desenvolver os conhecimentos e capacidades dos alunos, que culmina com uma avaliação sumativa de módulo.

A avaliação sumativa deve:

- Considerar o grau de aquisição dos conhecimentos e capacidades adquiridos;
- Ponderar todos os elementos portadores de informação para a avaliação.

Por fim, registe-se que a avaliação sumativa de cada disciplina/área disciplinar e módulo deve estar de acordo com os critérios de avaliação em vigor, é proposta pelo respetivo docente, sendo da responsabilidade do conselho de turma, em reunião de avaliação.

Especificidade da avaliação pedagógica na educação pré-escolar

Uma perspectiva de avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança não se enquadra em abordagens de avaliação normativa, em que essa aprendizagem é situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos. Assim, nesta perspectiva, não tem sentido situar o nível de desenvolvimento da criança, ou em que medida foram atingidos objetivos ou metas de aprendizagem previamente estabelecidos. A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever o que a criança aprendeu e a evolução dessa aprendizagem, ou, ainda, para alertar o/a educador/a da necessidade de reformular a sua intervenção, de modo a incentivar os progressos de todas e cada uma das crianças. Uma avaliação sumativa que quantifica ou estabelece níveis de aprendizagem não se enquadra nesta abordagem de avaliação formativa."

in Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (2016), Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação, pág. 18.

6.1 Modalidades de avaliação

A avaliação pedagógica integra duas modalidades: a Avaliação para as Aprendizagens (ApA) – utilização formativa da avaliação – e a Avaliação das Aprendizagens (AdA) – utilização sumativa da avaliação.

Embora diferentes, são complementares já que ambas contribuem para fornecer informação fundamental, para proporcionar feedback de qualidade a todos os alunos e para, através de inferências, conhecer o que e como os alunos aprendem.

A avaliação pedagógica é, portanto, um processo eminentemente pedagógico, articulado com o processo de ensino-aprendizagem. Pressupõe o planeamento, pelo docente, de tarefas criteriosamente selecionadas e diversificadas para os alunos desenvolverem as suas aprendizagens e que ambos (docente e alunos) façam a regulação e autorregulação dessas aprendizagens.

6.1.1 Avaliação para as Aprendizagens (formativa):

- é contínua (utilizada quando os professores estão a ensinar e os alunos a aprender);
- é rigorosa (utiliza uma diversidade de processos de recolha de informação de elevada qualidade acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer e permite fornecer feedback;
- é participada (envolve os alunos nas tarefas propostas e os docentes);
- os resultados obtidos pelos alunos não devem ser utilizados para fins sumativos;
- implica necessariamente a autorregulação das aprendizagens pelos alunos.

6.1.2 Avaliação das Aprendizagens (sumativa):

- é pontual (ocorre em momentos mais ou menos predeterminados, normalmente após os processos de ensino-aprendizagem);
- é classificatória (recolhe informação no sentido de formular um juízo acerca do que os alunos aprenderam);
- é retrospectiva (revela o que o aluno aprendeu ou não no final de uma unidade temática);
- é certificatória (torna público o que os alunos sabem e são capazes de fazer num dado momento do seu percurso académico);
- em cada semestre, a avaliação sumativa corresponde ao juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos desde o início do ano letivo até ao final do período em questão;
- a classificação atribuída no final do segundo semestre corresponderá, portanto, à visão holística que o professor/Conselho de Turma tem do aluno, tendo em conta a **evolução do seu percurso ao longo do ano e o perfil de desempenho atingido**. Só situações muito excecionais poderão justificar que a avaliação sumativa, no fim do segundo semestre, contrarie, de forma flagrante, uma tendência inequívoca confirmada nas avaliações sumativas anteriores.

Expressão da avaliação

Menção qualitativa	Ensino Básico		Ensino Secundário
	Porcentagem	Nível	
Muito Bom	90 a 100%	5	18 a 20 valores
Bom	70 a 89%	4	14 a 17 valores
Suficiente	50 a 69%	3	10 a 13 valores
Insuficiente	20 a 49%	2	7 a 9 valores
Muito Insuficiente	0 a 19%	1	0 a 6 valores

NOTA: no 1.º Ciclo do Ensino Básico, não há lugar atribuição de Muito Insuficiente na avaliação sumativa

6.2. Conceitos estruturantes na avaliação pedagógica

Autorregulação das aprendizagens

- processo regular de constatação dos pontos fortes e fracos por parte dos alunos, a partir do feedback do professor, da sua autoavaliação e da heteroavaliação dos seus pares e que lhes permite tomar decisões sobre o seu processo de ensino-aprendizagem.

Feed-up:

- clarificação dos objetivos de aprendizagem e dos critérios a partir dos quais professores e alunos desenvolvem processos de regulação e autorregulação.

Feed-back

- informação útil (oral ou escrita), dada aos alunos, sobre o progresso das suas aprendizagens em relação aos objetivos definidos e sugestão de ações a adotar para atingir os objetivos pretendidos.

Feed-forward

- a informação recolhida que permite ao professor melhor preparar e planificar as futuras atividades de ensino e aprendizagem.

Rubricas:

- as rubricas são exemplos da materialização da avaliação pedagógica, na medida em que articulam as aprendizagens com o ensino e a avaliação e permitem, a professores e alunos, a avaliação do trabalho realizado; serão utilizadas quer no contexto da avaliação formativa, quer no contexto da avaliação sumativa; ao serem utilizadas no contexto da avaliação para as aprendizagens, distribuirão feedback de elevada qualidade; os alunos devem ter acesso às rubricas que estão a ser utilizadas e, se for possível, participar na sua identificação.

Avaliação pelos pares ou heteroavaliação

- encarada de modo formativo, é uma estratégia central na promoção da participação dos alunos; desenvolve as competências de reflexividade, autorreflexividade e de responsabilidade, inerentes à qualidade e à efetividade da participação dos alunos nos processos de avaliação.

Autoavaliação

- a autoavaliação é um processo contínuo e sistemático, inerente à própria aprendizagem. É da responsabilidade dos alunos e consiste numa atividade reflexiva sobre os pontos fracos e fortes do seu desempenho sobre os processos e produtos da aprendizagem.

6.3 Instrumentos de recolha de informação

As técnicas e instrumentos de recolha de informação devem ser adequados às finalidades, à diversidade das aprendizagens, às circunstâncias em que ocorrem (ensino presencial, ensino misto ou ensino à distância), aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, permitindo a diferenciação pedagógica.

Devem primar pela **diversidade**, permitindo a recolha de informação relativamente a todos os critérios transversais definidos pelo Agrupamento.

Técnicas	Instrumentos	Sugestões RED / Ferramentas
Inquérito	Entrevistas Questionários Listas de verificação Fichas de heteroavaliação e fichas de autorregulação	Formulários Google Kahoot Metimeter Socrative
Observação	Grelhas de observação Apresentações orais Debates Diálogos Trabalhos experimentais DAC	Flipgrid Plickers GoFormative Plickers

Análise de conteúdo	Trabalho de projeto Portefólios Relatórios de atividades Rubricas Trabalhos de pesquisa Debates DAC RIPA /Relatórios individuais das Provas de Aferição)	PearDeck Kaizena Sway Three Ring Quizlet Spiral
Testagem	Testes Fichas de trabalho Questões de aula Outras técnicas e instrumentos, dando cumprimento ao DL 54/201	Prezzi, Canva Padlet Nearpod Issue Flipsnack Genially Wakelet AI - Chat GPT, Copilot, Claude, Gemini (...)

6.4 Critérios de avaliação

De acordo com as portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto “Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação...”, tendo em conta, designadamente:

- a) as Orientações Pedagógicas para a Educação Pré-Escolar;
- b) o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, sobretudo as Áreas de Competência e respetivos descritores operativos;
- c) as Aprendizagens Essenciais;
- d) os perfis profissionais e referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações;
- e) a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- f) as planificações de cada disciplina.

6.4.1 Critérios Transversais

As Aprendizagens Essenciais focam-se no que os alunos devem aprender e saber fazer em cada disciplina, enquanto o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória identifica competências transversais às várias disciplinas.

Com base no PASEO, o Conselho Pedagógico estabeleceu como **critérios transversais** do Agrupamento as áreas de competência de Conhecimento, Pensamento crítico e criativo, Comunicação, Resolução de problemas e Desenvolvimento pessoal e social por considerar que elas congregam o essencial do PASEO e materializam a visão e os valores plasmados no Projeto Educativo do Agrupamento.

Estes critérios transversais e respetivos descritores serão a referência para os departamentos curriculares estabelecerem os critérios específicos/ perfis de desempenho de cada disciplina/ano.

Critérios Transversais	Propostas de descritores
<p>Conhecimento (A, H, I, J)</p>	<p>Adquirir e aplicar os conhecimentos previstos nas aprendizagens essenciais.</p> <p>Demonstrar saber científico, literário, artístico, técnico e tecnológico.</p> <p>Apresentar e explicar conceitos, evidenciando compreensão e rigor científico.</p> <p>Aplicar os conhecimentos adquiridos a novas situações ou problemas.</p> <p>Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados.</p> <p>Pesquisar, de forma autónoma e criteriosa, as temáticas em estudo.</p> <p>Selecionar informação segundo critérios, utilizando fontes diversificadas e fidedignas, respeitando os direitos de autor.</p> <p>Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos.</p> <p>Articular e mobilizar conhecimentos intra e interdisciplinares adequados ao contexto em estudo.</p>
<p>Pensamento crítico e criativo (D, H)</p>	<p>Revelar curiosidade, reflexão crítica e espírito de abertura.</p> <p>Desenvolver ideias, soluções e projetos, de forma criativa e inovadora.</p> <p>Prever e avaliar o impacto das suas decisões.</p> <p>Argumentar com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada.</p> <p>Expressar de forma criativa as aprendizagens.</p> <p>Intervir enquanto cidadão cientificamente informado.</p>
<p>Comunicação (A, B)</p>	<p>Comunicar, utilizando linguagem adequada e multimodal.</p> <p>Utilizar com eficácia as tecnologias de informação e comunicação na elaboração e apresentação de trabalhos.</p> <p>Mobilizar estratégias e ferramentas de comunicação.</p> <p>Mobilizar discurso oral e escrito de natureza argumentativa.</p> <p>Comunicar, tendo em conta a complexidade do conteúdo, o contexto da</p>

	<p>situação de comunicação, os meios de que dispõe e as características da audiência a que se dirige.</p> <p>Expressar-se com eficácia e clareza.</p> <p>Revelar consciência e domínio do corpo.</p> <p>Revelar padrões de sensibilidade estética e gráfica.</p>
<p>Resolução de problemas (C)</p>	<p>Interpretar, relacionar e articular os conhecimentos com rigor, na resolução de situações problemas.</p> <p>Planificar e realizar atividades recorrendo a técnicas e procedimentos específicos da disciplina.</p> <p>Interpretar dados e conclusões</p> <p>Problematizar de forma consistente situações reais, formulando hipóteses adequadas às situações problema.</p> <p>Estabelecer relações entre a disciplina e o mundo que o rodeia.</p> <p>Articular a informação, integrando saberes prévios, para construir novos conhecimentos.</p> <p>Adaptar-se a novas situações, selecionando e aplicando os conhecimentos que adquiriu.</p>
<p>Desenvolvimento pessoal e social (E, F, G)</p>	<p>Ser responsável (assíduo e pontual; apresenta o material escolar necessário; está atento às intervenções do professor e dos colegas; empenha-se na realização das tarefas da aula; realiza as tarefas solicitadas)</p> <p>Participar de forma construtiva em trabalhos de grupo.</p> <p>Assumir a liderança em trabalhos de grupo.</p> <p>Adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha e colaboração.</p> <p>Realizar trabalho colaborativo em diferentes situações (projetos, resolução de problemas e atividades experimentais).</p> <p>Atuar com autonomia.</p> <p>Argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista.</p> <p>Respeitar as diferenças de características, crenças, culturas ou opiniões.</p> <p>Adotar comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar.</p> <p>Respeitar normas de segurança.</p> <p>Reorientar o seu trabalho, individualmente ou em grupo, a partir de feedback do professor.</p> <p>Ser capaz de exprimir as suas dificuldades/constrangimentos na aprendizagem e as suas opiniões.</p>

	<p>Ser confiante, resiliente e persistente.</p> <p>Identificar os pontos fortes e os pontos de possível melhoria das suas aprendizagens, numa perspetiva de autoaprendizagem e autoaperfeiçoamento.</p> <p>Realizar uma avaliação adequada das suas aprendizagens, de acordo com os critérios definidos.</p> <p>Considerar o feedback dos pares para melhoria ou aprofundamento da qualidade da comunicação.</p> <p>Autoavaliar-se e receber o feedback que lhe é dado de forma positiva e construtiva.</p>
--	---

6.4.2. Critérios específicos

- Os critérios de avaliação devem ser explícitos, claros e possibilitar ao professor e ao aluno desenvolver e praticar uma avaliação para as aprendizagens e das aprendizagens, baseada no feedback eficaz e construtivo e no desenvolvimento de competências de autoavaliação.
- Aos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão serão aplicados os mesmos critérios de avaliação contemplados para todos os alunos, salvaguardando-se, porém, as adaptações no processo de avaliação previstas no art.º 28º do DL 54/2018, de 6 de julho, com alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro. Sempre que se justifique, devem ser devidamente explicitadas e fundamentadas nos relatórios técnico-pedagógicos (RTP) e, quando aplicável, nos Programas Educativos Individuais (PEI), as adaptações, no que diz respeito a alunos contemplados, respetivamente, por medidas seletivas e adicionais, nomeadamente os alunos com adaptações curriculares significativas.
- A definição dos critérios específicos de cada disciplina/ano de escolaridade deve orientar-se pelas áreas de competência e descritores operativos do PASEO e pelos critérios transversais definidos pelo Agrupamento.
- Nos critérios de avaliação de cada disciplina/ano de escolaridade, devem ser explicitados os critérios transversais e as áreas de competências do PASEO a desenvolver (indicadas por letras maiúsculas), os domínios/temas de referência a lecionar e o peso atribuído a cada um, e os perfis de desempenho, baseados nos descritores dos critérios transversais e nas aprendizagens essenciais.
- Os critérios de avaliação são divulgados na página do agrupamento e através dos coordenadores de departamento, dos professores titulares de turma ou diretores de turma e dos professores das diferentes disciplinas, de modo que os alunos e pais ou encarregados de educação sejam devidamente informados.

7. Avaliação e revisão do Projeto Curricular de Agrupamento

Este Projeto Curricular do Agrupamento será alvo de uma avaliação por parte do Conselho Pedagógico, no final do ano letivo, sendo, depois, reformulado, caso seja necessário.

Parecer favorável do Conselho Pedagógico em reunião de 11 de julho de 2024

Aprovado pelo Conselho Geral em reunião de 16 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Geral
Isabel Maria Cipreste Leal Médicis Tovar